

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	CBO	Tipo de serviço / posto	Substituição em Afastamentos	Qde	Meses do Contrato	Remuneração (R\$)	Custo unitário mensal (R\$)	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Valor unitário anual (R\$)	Valor total anual (R\$)
1	4110-05	Auxiliar Administrativo	Não	2,0	12	1.949,71	3.729,42	4.926,94	9.853,88	59.123,28	118.246,56
2	7823-05	Motorista de Automóvel	Não	4,0	12	2.534,04	4.837,47	6.390,79	25.563,16	76.689,48	306.757,92
3	4110-10	Assistente Operacional Administrativo-Nível I	Não	4,0	12	3.309,03	5.776,06	7.630,76	30.523,04	91.569,12	366.276,48
4	1416-05	Gerente de Frota	Não	1,0	12	5.978,78	9.925,66	13.112,79	13.112,79	157.353,48	157.353,48
5	2521-05	Assistente Administrativo Nível III - Escolaridade superior	Não	5,0	12	5.540,35	9.239,23	12.205,95	61.029,75	146.471,40	732.357,00
6	2523-05	Secretária(o) executiva(o)	Não	2,0	12	6.383,31	10.558,99	13.949,49	27.898,98	167.393,88	334.787,76
7		Diária da Viagem (com pernoite)	-	60	12	184,00	184,00	193,20	11.592,00	2.318,40	139.104,00
8		Diária da Viagem (sem pernoite)	-	30	12	92,00	92,00	96,60	2.898,00	1.159,20	34.776,00
		VALOR MENSAL DO CONTRATO		18					R\$ 182.471,60		R\$ 2.189.659,20
Obs1	Os campos em VERMELHOS devem ser preenchidos aqui										
Obs2	E serão usados nos campos ROXOS das abas de cada POSTO										

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS		
A Dados da Proponente		
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL
A2	CNPJ:	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	
2.2	Encargos e contribuições sociais	Porcentagem (%)
2.2.3	SAT = RAT x FAP	3,00%
2.2.4	Salário Educação	2,50%
2.2.5	SESC - SESI	1,50%
2.2.6	SENAI - SENAC	1,00%
2.2.7	SEBRAE	0,60%
2.2.8	INCRA	0,20%
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro	
6.1	Custos Indiretos	5,00%
6.2	Lucro (L)	7,89%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	14,25%
6.3.1	COFINS	1,65%
6.3.2	PIS	7,60%
6.3.3	ISSQN	5,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	32,11%
OBS	OBSERVAÇÕES	
Obs1	Os campos em VERMELHOS devem ser preenchidos aqui	
Obs2	E serão usados nos campos ROXOS das abas de cada POSTO	
Obs2	Custos indiretos, Despesas Fiscais e Lucro: valor deve ser igual ou inferior ao Orçamento de Referência	
Obs3	PIS e COFINS: Regime de Incidencia Acumulativa (0,65% e 3,00% - sem percentual de desconto) ou em Regime de Incidencia Não Acumulativa (1,65% e 7,60% - aplicável percentual de desconto) de acordo com a forma de apuração do lucro no IRPJ. APRESENTAR COMPROVANTES e CALCULO de aproveitamento de créditos tributários dos últimos 12 meses em caso de aplicação de "percentual de desconto".	
Obs4	ISSQN: apresentar documentação referente a alíquota aplicável como: Lei, Decreto, CNAE, Certidão, Consulta fiscal, Parecer ou Alvará.	
Obs5	SAT = RAT x FAP: eSocial/SEFIP com Comprovante de enquadramento no CNAE + consulta FAP vigente emitida pelo sistema oficial do governo	
Obs6	Demais encargos: apresentar Demonstrativo da SEFIP/GFIP ou Relatório do eSocial/DCTFWeb ou Guias de Recolhimento	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS			
A Dados da Proponente			
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
B Discriminação dos serviços			
B1	Data da Apresentação da Proposta:		14/03/2025
B2	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEG x SEAC	2025/2025
B3	Registro no MTE		PB000113/2025
B4	Data base CCT		01/01/2025
B5	Fim vigência CCT		31/12/2025
B6	Município/UF:		João Pessoa/PB
B7	Meses de execução contratual:		12
C. Mão de obra vinculada à execução contratual			
C1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05	
C2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar Administrativo	
C3	Carga horaria semanal	44	horas/semana
C4	Jornada seg-qui (incluído 1h almoço)	9h	07h45-17h45
C5	Jornada sex (incluído 1h almoço)	8h	08h00-17h00
C6	Piso normativo da categoria profissional	Valor	R\$ 1.561,00
C7	Salário proposto no contrato	Valor	R\$ 1.949,71
C8	Profissional será substituído em afastamentos?		Não
M1 MÓDULO 1: Composição da remuneração			
1	Composição da Remuneração	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 1.949,71
TM1	Total Módulo 1		R\$ 1.949,71
M2 MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
2.1	13º salário, férias e adicional de férias (Conta Vinculada)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º salário	8,33%	R\$ 162,48
2.1.2	Adicional de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%	R\$ 54,16
2.1.3	Incidencia dos encargos sociais sobre 13º e 1/3	4,09%	R\$ 79,75
2.2	Encargos e contribuições sociais	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 389,95
2.2.2	FGTS	8,00%	R\$ 155,98
2.2.3	SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 58,50
2.2.4	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,75
2.2.5	SESC - SESI	1,50%	R\$ 29,25
2.2.6	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,50
2.2.7	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,70
2.2.8	INCRA	0,20%	R\$ 3,90
2.3	Benefícios mensais e diários	Referência	Valor (R\$)
2.3.1	Vale transporte (CCT C13)	CLT/CCT	R\$ 111,82
2.3.2	Auxílio alimentação (CCT C12)	CCT	R\$ 540,00
2.3.3	Assistência Odontológica (CCT C14)	CCT	R\$ 25,00
SM2.1	Total Submódulo 2.1 (Conta Vinculada)	15,20%	R\$ 296,39
SM2.2	Total Submódulo 2.2	36,80%	R\$ 717,53
SM2.3	Total Submódulo 2.3	34,71%	R\$ 676,82
TM2	Total Módulo 2	86,72%	R\$ 1.690,74

M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos (Fato Gerador)		
3	Elementos de Custo para Provisão	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
3.1.1	Aviso Prévio Indenizado (API)	0,42%	R\$ 8,19
3.1.2	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 0,59
3.2	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
3.3	Multa sobre saldo FGTS	3,82%	R\$ 74,53
3.4	Licença Maternidade	0,29%	R\$ 5,66
TM3	Total Módulo 3 (Conta Vinculada)	4,56%	R\$ 88,97
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras (Fato Gerador)		
4.1	Substituição em afastamentos	Porcentagem (%)	R\$ 0,00
4.1.1	Substituição em Férias	0,00%	R\$ 0,00
4.1.2	Ausências por enfermidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.3	Licença Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.4	Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.5	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
4.1.6	Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
4.1.7	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
4.1.8	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
SM4.1	Subtotal da provisão de substituição e horas extras	0,00%	R\$ 0,00
SM4.2	Incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre reposição	19,44%	R\$ 0,00
SM4.3	Incidência encargos sociais sobre reposição/extra + proporcional	36,80%	R\$ 0,00
TM4	Total Módulo 3 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		
5.1	Insumos contínuos (Ordinário)	Referência	Valor (R\$)
5.1.1	Uniforme (não exigido)		R\$ 0,00
5.2	Insumos por demanda (Fato Gerador)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.2.1	Alugueis e materiais (não necessário)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM5.1	Total Submódulo 5.1 (Ordinário)	0,00%	R\$ 0,00
SM5.2	Total Submódulo 5.2 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
TM5	Total Módulo 5	0,00%	R\$ 0,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	7,89%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	14,25%
6.3.1	COFINS	RFB	1,65%
6.3.2	PIS	RFB	7,60%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	5,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	32,11%	R\$ 1.197,52
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 1.949,71
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 1.690,74
M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos		R\$ 88,97
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras		R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		R\$ 0,00
CM	CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 3.729,42
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.197,52
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 4.926,94
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 4.417,84
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 509,10
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 0,00

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS		
A	Dados da Proponente		
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
B	Discriminação dos serviços		
B1	Data da Apresentação da Proposta:		14/03/2025
B2	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEG x SEAC	2025/2025
B3	Registro no MTE		PB000113/2025
B4	Data base CCT		01/01/2025
B5	Fim vigência CCT		31/12/2025
B6	Município/UF:		João Pessoa/PB
B7	Meses de execução contratual:		12
C	C. Mão de obra vinculada à execução contratual		
C1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05	
C2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista de Automóvel	
C3	Carga horaria semanal	44	horas/semana
C4	Jornada seg-qui (incluído 1h almoço)	9h	08h00-18h00
C5	Jornada sex (incluído 1h almoço)	8h	08h00-17h00
C6	Piso normativo da categoria profissional	Valor	R\$ 2.534,04
C7	Salário proposto no contrato	Valor	R\$ 2.534,04
C8	Profissional será substituído em afastamentos?		Não
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		
1	Composição da Remuneração	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 2.534,04
TM1	Total Módulo 1		R\$ 2.534,04
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		
2.1	13º salário, férias e adicional de férias (Conta Vinculada)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º salário	8,33%	R\$ 211,17
2.1.2	Adicional de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%	R\$ 70,39
2.1.3	Incidencia dos encargos sociais sobre 13º e 1/3	4,09%	R\$ 103,65
2.2	Encargos e contribuições sociais	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 506,81
2.2.2	FGTS	8,00%	R\$ 202,73
2.2.3	SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 76,03
2.2.4	Salário Educação	2,50%	R\$ 63,36
2.2.5	SESC - SESI	1,50%	R\$ 38,02
2.2.6	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,35
2.2.7	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,21
2.2.8	INCRA	0,20%	R\$ 5,07
2.3	Benefícios mensais e diários	Referência	Valor (R\$)
2.3.1	Vale transporte (CCT C13)	CLT/CCT	R\$ 76,76
2.3.2	Auxílio alimentação (CCT C12)	CCT	R\$ 540,00
2.3.3	Assistência Odontológica (CCT C14)	CCT	R\$ 25,00
SM2.1	Total Submódulo 2.1 (Conta Vinculada)	15,20%	R\$ 385,21
SM2.2	Total Submódulo 2.2	36,80%	R\$ 932,58
SM2.3	Total Submódulo 2.3	25,33%	R\$ 641,76
TM2	Total Módulo 2	77,33%	R\$ 1.959,55

M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos (Fato Gerador)		
3	Elementos de Custo para Provisão	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
3.1.1	Aviso Prévio Indenizado (API)	0,42%	R\$ 10,65
3.1.2	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 0,77
3.2	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
3.3	Multa sobre saldo FGTS	3,82%	R\$ 96,86
3.4	Licença Maternidade	0,29%	R\$ 7,35
TM3	Total Módulo 3 (Conta Vinculada)	4,56%	R\$ 115,63
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras (Fato Gerador)		
4.1	Substituição em afastamentos	Porcentagem (%)	R\$ 0,00
4.1.1	Substituição em Férias	0,00%	R\$ 0,00
4.1.2	Ausências por enfermidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.3	Licença Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.4	Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.5	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
4.1.6	Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
4.1.7	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
4.1.8	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
SM4.1	Subtotal da provisão de substituição e horas extras	0,00%	R\$ 0,00
SM4.2	Incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre reposição	19,44%	R\$ 0,00
SM4.3	Incidência encargos sociais sobre reposição/extra + proporcional	36,80%	R\$ 0,00
TM4	Total Módulo 3 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		
5.1	Insumos contínuos (Ordinário)	Referência	Valor (R\$)
5.1.1	Uniforme - 6 conjuntos de calça e camisa social (que pode ser manga curta ou longa), de sarja ou brim e um par de sapatos a cada 180 dias	Pesquisa	R\$ 228,25
5.2	Insumos por demanda (Fato Gerador)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.2.1	Alugueis e materiais (não necessário)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM5.1	Total Submódulo 5.1 (Ordinário)	9,01%	R\$ 228,25
SM5.2	Total Submódulo 5.2 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
TM5	Total Módulo 5	9,01%	R\$ 228,25
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	7,89%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	14,25%
6.3.1	COFINS	RFB	1,65%
6.3.2	PIS	RFB	7,60%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	5,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	32,11%	R\$ 1.553,32
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 2.534,04
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 1.959,55
M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos		R\$ 115,63
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras		R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		R\$ 228,25
CM	CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 4.837,47
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.553,32
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 6.390,79
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 5.729,12
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 661,66
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 0,00

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS		
A	Dados da Proponente		
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
B	Discriminação dos serviços		
B1	Data da Apresentação da Proposta:		14/03/2025
B2	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEG x SEAC	2025/2025
B3	Registro no MTE		PB000113/2025
B4	Data base CCT		01/01/2025
B5	Fim vigência CCT		31/12/2025
B6	Município/UF:		João Pessoa/PB
B7	Meses de execução contratual:		12
C	C. Mão de obra vinculada à execução contratual		
C1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-10	
C2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Operacional Administrativo-Nível I	
C3	Carga horaria semanal	44	horas/semana
C4	Jornada seg-qui (incluído 1h almoço)	9h	07h45-17h45
C5	Jornada sex (incluído 1h almoço)	8h	08h00-17h00
C6	Piso normativo da categoria profissional	Valor	R\$ 3.309,03
C7	Salário proposto no contrato	Valor	R\$ 3.309,03
C8	Profissional será substituído em afastamentos?		Não
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		
1	Composição da Remuneração	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 3.309,03
TM1	Total Módulo 1		R\$ 3.309,03
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		
2.1	13º salário, férias e adicional de férias (Conta Vinculada)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º salário	8,33%	R\$ 275,76
2.1.2	Adicional de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%	R\$ 91,92
2.1.3	Incidencia dos encargos sociais sobre 13º e 1/3	4,09%	R\$ 135,34
2.2	Encargos e contribuições sociais	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 661,81
2.2.2	FGTS	8,00%	R\$ 264,73
2.2.3	SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 99,28
2.2.4	Salário Educação	2,50%	R\$ 82,73
2.2.5	SESC - Sesi	1,50%	R\$ 49,64
2.2.6	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 33,10
2.2.7	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,86
2.2.8	INCRA	0,20%	R\$ 6,62
2.3	Benefícios mensais e diários	Referência	Valor (R\$)
2.3.1	Vale transporte (CCT C13)	CLT/CCT	R\$ 30,26
2.3.2	Auxílio alimentação (CCT C12)	CCT	R\$ 540,00
2.3.3	Assistência Odontológica (CCT C14)	CCT	R\$ 25,00
SM2.1	Total Submódulo 2.1 (Conta Vinculada)	15,20%	R\$ 503,02
SM2.2	Total Submódulo 2.2	36,80%	R\$ 1.217,77
SM2.3	Total Submódulo 2.3	17,99%	R\$ 595,26
TM2	Total Módulo 2	69,99%	R\$ 2.316,05

M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos (Fato Gerador)		
3	Elementos de Custo para Provisão	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
3.1.1	Aviso Prévio Indenizado (API)	0,42%	R\$ 13,90
3.1.2	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 1,00
3.2	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
3.3	Multa sobre saldo FGTS	3,82%	R\$ 126,48
3.4	Licença Maternidade	0,29%	R\$ 9,60
TM3	Total Módulo 3 (Conta Vinculada)	4,56%	R\$ 150,98
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras (Fato Gerador)		
4.1	Substituição em afastamentos	Porcentagem (%)	R\$ 0,00
4.1.1	Substituição em Férias	0,00%	R\$ 0,00
4.1.2	Ausências por enfermidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.3	Licença Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.4	Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.5	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
4.1.6	Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
4.1.7	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
4.1.8	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
SM4.1	Subtotal da provisão de substituição e horas extras	0,00%	R\$ 0,00
SM4.2	Incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre reposição	19,44%	R\$ 0,00
SM4.3	Incidência encargos sociais sobre reposição/extra + proporcional	36,80%	R\$ 0,00
TM4	Total Módulo 3 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		
5.1	Insumos contínuos (Ordinário)	Referência	Valor (R\$)
5.1.1	Uniforme (não exigido)		R\$ 0,00
5.2	Insumos por demanda (Fato Gerador)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.2.1	Alugueis e materiais (não necessário)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM5.1	Total Submódulo 5.1 (Ordinário)	0,00%	R\$ 0,00
SM5.2	Total Submódulo 5.2 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
TM5	Total Módulo 5	0,00%	R\$ 0,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	7,89%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	14,25%
6.3.1	COFINS	RFB	1,65%
6.3.2	PIS	RFB	7,60%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	5,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	32,11%	R\$ 1.854,70
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 3.309,03
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 2.316,05
M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos		R\$ 150,98
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras		R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		R\$ 0,00
CM	CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 5.776,06
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.854,70
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 7.630,76
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 6.766,75
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 864,00
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 0,00

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS		
A	Dados da Proponente		
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
B	Discriminação dos serviços		
B1	Data da Apresentação da Proposta:		14/03/2025
B2	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEG x SEAC	2025/2025
B3	Registro no MTE		PB000113/2025
B4	Data base CCT		01/01/2025
B5	Fim vigência CCT		31/12/2025
B6	Município/UF:		João Pessoa/PB
B7	Meses de execução contratual:		12
C	C. Mão de obra vinculada à execução contratual		
C1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	1416-05	
C2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente de Frota	
C3	Carga horaria semanal	44	horas/semana
C4	Jornada seg-qui (incluído 1h almoço)	9h	07h30-17h30
C5	Jornada sex (incluído 1h almoço)	8h	07h45-16h45
C6	Piso normativo da categoria profissional	Valor	R\$ 4.206,46
C7	Salário proposto no contrato	Valor	R\$ 5.978,78
C8	Profissional será substituído em afastamentos?		Não
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		
1	Composição da Remuneração	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 5.978,78
TM1	Total Módulo 1		R\$ 5.978,78
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		
2.1	13º salário, férias e adicional de férias (Conta Vinculada)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º salário	8,33%	R\$ 498,24
2.1.2	Adicional de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%	R\$ 166,08
2.1.3	Incidencia dos encargos sociais sobre 13º e 1/3	4,09%	R\$ 244,54
2.2	Encargos e contribuições sociais	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 1.195,76
2.2.2	FGTS	8,00%	R\$ 478,31
2.2.3	SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 179,37
2.2.4	Salário Educação	2,50%	R\$ 149,47
2.2.5	SESC - SESI	1,50%	R\$ 89,69
2.2.6	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 59,79
2.2.7	SEBRAE	0,60%	R\$ 35,88
2.2.8	INCRA	0,20%	R\$ 11,96
2.3	Benefícios mensais e diários	Referência	Valor (R\$)
2.3.1	Vale transporte (CCT C13)	CLT/CCT	R\$ 0,00
2.3.2	Auxílio alimentação (CCT C12)	CCT	R\$ 540,00
2.3.3	Assistência Odontológica (CCT C14)	CCT	R\$ 25,00
SM2.1	Total Submódulo 2.1 (Conta Vinculada)	15,20%	R\$ 908,86
SM2.2	Total Submódulo 2.2	36,80%	R\$ 2.200,23
SM2.3	Total Submódulo 2.3	9,45%	R\$ 565,00
TM2	Total Módulo 2	61,45%	R\$ 3.674,09

M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos (Fato Gerador)		
3	Elementos de Custo para Provisão	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
3.1.1	Aviso Prévio Indenizado (API)	0,42%	R\$ 25,12
3.1.2	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 1,80
3.2	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
3.3	Multa sobre saldo FGTS	3,82%	R\$ 228,53
3.4	Licença Maternidade	0,29%	R\$ 17,34
TM3	Total Módulo 3 (Conta Vinculada)	4,56%	R\$ 272,79
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras (Fato Gerador)		
4.1	Substituição em afastamentos	Porcentagem (%)	R\$ 0,00
4.1.1	Substituição em Férias	0,00%	R\$ 0,00
4.1.2	Ausências por enfermidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.3	Licença Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.4	Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.5	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
4.1.6	Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
4.1.7	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
4.1.8	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
SM4.1	Subtotal da provisão de substituição e horas extras	0,00%	R\$ 0,00
SM4.2	Incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre reposição	19,44%	R\$ 0,00
SM4.3	Incidência encargos sociais sobre reposição/extra + proporcional	36,80%	R\$ 0,00
TM4	Total Módulo 3 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		
5.1	Insumos contínuos (Ordinário)	Referência	Valor (R\$)
5.1.1	Uniforme (não exigido)		R\$ 0,00
5.2	Insumos por demanda (Fato Gerador)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.2.1	Alugueis e materiais (não necessário)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM5.1	Total Submódulo 5.1 (Ordinário)	0,00%	R\$ 0,00
SM5.2	Total Submódulo 5.2 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
TM5	Total Módulo 5	0,00%	R\$ 0,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	7,89%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	14,25%
6.3.1	COFINS	RFB	1,65%
6.3.2	PIS	RFB	7,60%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	5,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	32,11%	R\$ 3.187,13
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 5.978,78
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 3.674,09
M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos		R\$ 272,79
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras		R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		R\$ 0,00
CM	CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 9.925,66
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 3.187,13
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 13.112,79
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 11.551,71
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 1.561,08
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 0,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS			
A Dados da Proponente			
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
B Discriminação dos serviços			
B1	Data da Apresentação da Proposta:		14/03/2025
B2	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEG x SEAC	2025/2025
B3	Registro no MTE		PB000113/2025
B4	Data base CCT		01/01/2025
B5	Fim vigência CCT		31/12/2025
B6	Município/UF:		João Pessoa/PB
B7	Meses de execução contratual:		12
C. Mão de obra vinculada à execução contratual			
C1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2521-05	
C2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Assistente Administrativo Nível III - Escolaridade superior	
C3	Carga horaria semanal	44	horas/semana
C4	Jornada seg-qui (incluído 1h almoço)	9h	08h00-18h00
C5	Jornada sex (incluído 1h almoço)	8h	08h00-17h00
C6	Piso normativo da categoria profissional	Valor	R\$ 5.540,35
C7	Salário proposto no contrato	Valor	R\$ 5.540,35
C8	Profissional será substituído em afastamentos?		Não
M1 MÓDULO 1: Composição da remuneração			
1	Composição da Remuneração	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 5.540,35
TM1	Total Módulo 1		R\$ 5.540,35
M2 MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários			
2.1	13º salário, férias e adicional de férias (Conta Vinculada)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º salário	8,33%	R\$ 461,70
2.1.2	Adicional de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%	R\$ 153,90
2.1.3	Incidência dos encargos sociais sobre 13º e 1/3	4,09%	R\$ 226,61
2.2	Encargos e contribuições sociais	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 1.108,07
2.2.2	FGTS	8,00%	R\$ 443,23
2.2.3	SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 166,22
2.2.4	Salário Educação	2,50%	R\$ 138,51
2.2.5	SESC - SESI	1,50%	R\$ 83,11
2.2.6	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 55,41
2.2.7	SEBRAE	0,60%	R\$ 33,25
2.2.8	INCRA	0,20%	R\$ 11,09
2.3	Benefícios mensais e diários	Referência	Valor (R\$)
2.3.1	Vale transporte (CCT C13)	CLT/CCT	R\$ 0,00
2.3.2	Auxílio alimentação (CCT C12)	CCT	R\$ 540,00
2.3.3	Assistência Odontológica (CCT C14)	CCT	R\$ 25,00
SM2.1	Total Submódulo 2.1 (Conta Vinculada)	15,20%	R\$ 842,21
SM2.2	Total Submódulo 2.2	36,80%	R\$ 2.038,89
SM2.3	Total Submódulo 2.3	10,20%	R\$ 565,00
TM2	Total Módulo 2	62,20%	R\$ 3.446,10

M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos (Fato Gerador)		
3	Elementos de Custo para Provisão	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
3.1.1	Aviso Prévio Indenizado (API)	0,42%	R\$ 23,27
3.1.2	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 1,67
3.2	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
3.3	Multa sobre saldo FGTS	3,82%	R\$ 211,77
3.4	Licença Maternidade	0,29%	R\$ 16,07
TM3	Total Módulo 3 (Conta Vinculada)	4,56%	R\$ 252,78
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras (Fato Gerador)		
4.1	Substituição em afastamentos	Porcentagem (%)	R\$ 0,00
4.1.1	Substituição em Férias	0,00%	R\$ 0,00
4.1.2	Ausências por enfermidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.3	Licença Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.4	Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.5	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
4.1.6	Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
4.1.7	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
4.1.8	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
SM4.1	Subtotal da provisão de substituição e horas extras	0,00%	R\$ 0,00
SM4.2	Incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre reposição	19,44%	R\$ 0,00
SM4.3	Incidência encargos sociais sobre reposição/extra + proporcional	36,80%	R\$ 0,00
TM4	Total Módulo 3 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		
5.1	Insumos contínuos (Ordinário)	Referência	Valor (R\$)
5.1.1	Uniforme (não exigido)		R\$ 0,00
5.2	Insumos por demanda (Fato Gerador)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.2.1	Alugueis e materiais (não necessário)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM5.1	Total Submódulo 5.1 (Ordinário)	0,00%	R\$ 0,00
SM5.2	Total Submódulo 5.2 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
TM5	Total Módulo 5	0,00%	R\$ 0,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	7,89%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	14,25%
6.3.1	COFINS	RFB	1,65%
6.3.2	PIS	RFB	7,60%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	5,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	32,11%	R\$ 2.966,72
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 5.540,35
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 3.446,10
M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos		R\$ 252,78
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras		R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		R\$ 0,00
CM	CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 9.239,23
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.966,72
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 12.205,95
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 10.759,36
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 1.446,59
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 0,00

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS		
A	Dados da Proponente		
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
B	Discriminação dos serviços		
B1	Data da Apresentação da Proposta:		14/03/2025
B2	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	SINTEG x SEAC	2025/2025
B3	Registro no MTE		PB000113/2025
B4	Data base CCT		01/01/2025
B5	Fim vigência CCT		31/12/2025
B6	Município/UF:		João Pessoa/PB
B7	Meses de execução contratual:		12
C	C. Mão de obra vinculada à execução contratual		
C1	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2523-05	
C2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Secretária(o) executiva(o)	
C3	Carga horaria semanal	44	horas/semana
C4	Jornada seg-qui (incluído 1h almoço)	9h	08h00-18h00
C5	Jornada sex (incluído 1h almoço)	8h	08h00-17h00
C6	Piso normativo da categoria profissional	Valor	R\$ 6.383,31
C7	Salário proposto no contrato	Valor	R\$ 6.383,31
C8	Profissional será substituído em afastamentos?		Não
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		
1	Composição da Remuneração	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
1.1	Salário Base	100,00%	R\$ 6.383,31
TM1	Total Módulo 1		R\$ 6.383,31
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		
2.1	13º salário, férias e adicional de férias (Conta Vinculada)	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.1.1	13º salário	8,33%	R\$ 531,95
2.1.2	Adicional de Férias (1/3 Constitucional)	2,78%	R\$ 177,32
2.1.3	Incidencia dos encargos sociais sobre 13º e 1/3	4,09%	R\$ 261,08
2.2	Encargos e contribuições sociais	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
2.2.1	INSS	20,00%	R\$ 1.276,67
2.2.2	FGTS	8,00%	R\$ 510,67
2.2.3	SAT = RAT x FAP	3,00%	R\$ 191,50
2.2.4	Salário Educação	2,50%	R\$ 159,59
2.2.5	SESC - SESI	1,50%	R\$ 95,75
2.2.6	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 63,84
2.2.7	SEBRAE	0,60%	R\$ 38,30
2.2.8	INCRA	0,20%	R\$ 12,77
2.3	Benefícios mensais e diários	Referência	Valor (R\$)
2.3.1	Vale transporte (CCT C13)	CLT/CCT	R\$ 0,00
2.3.2	Auxílio alimentação (CCT C12)	CCT	R\$ 540,00
2.3.3	Assistência Odontológica (CCT C14)	CCT	R\$ 25,00
SM2.1	Total Submódulo 2.1 (Conta Vinculada)	15,20%	R\$ 970,35
SM2.2	Total Submódulo 2.2	36,80%	R\$ 2.349,09
SM2.3	Total Submódulo 2.3	8,85%	R\$ 565,00
TM2	Total Módulo 2	60,85%	R\$ 3.884,44

M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos (Fato Gerador)		
3	Elementos de Custo para Provisão	Porcentagem (%)	Valor (R\$)
3.1.1	Aviso Prévio Indenizado (API)	0,42%	R\$ 26,81
3.1.2	Incidência do FGTS sobre API	0,03%	R\$ 1,92
3.2	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
3.3	Multa sobre saldo FGTS	3,82%	R\$ 243,99
3.4	Licença Maternidade	0,29%	R\$ 18,52
TM3	Total Módulo 3 (Conta Vinculada)	4,56%	R\$ 291,24
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras (Fato Gerador)		
4.1	Substituição em afastamentos	Porcentagem (%)	R\$ 0,00
4.1.1	Substituição em Férias	0,00%	R\$ 0,00
4.1.2	Ausências por enfermidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.3	Licença Maternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.4	Licença Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
4.1.5	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00
4.1.6	Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00
4.1.7	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	0,00%	R\$ 0,00
4.1.8	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
SM4.1	Subtotal da provisão de substituição e horas extras	0,00%	R\$ 0,00
SM4.2	Incidência de proporcional de férias, 1/3 e 13º sobre reposição	19,44%	R\$ 0,00
SM4.3	Incidência encargos sociais sobre reposição/extra + proporcional	36,80%	R\$ 0,00
TM4	Total Módulo 3 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		
5.1	Insumos contínuos (Ordinário)	Referência	Valor (R\$)
5.1.1	Uniforme (não exigido)		R\$ 0,00
5.2	Insumos por demanda (Fato Gerador)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
5.2.1	Alugueis e materiais (não necessário)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SM5.1	Total Submódulo 5.1 (Ordinário)	0,00%	R\$ 0,00
SM5.2	Total Submódulo 5.2 (Fato Gerador)	0,00%	R\$ 0,00
TM5	Total Módulo 5	0,00%	R\$ 0,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	7,89%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	14,25%
6.3.1	COFINS	RFB	1,65%
6.3.2	PIS	RFB	7,60%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	5,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	32,11%	R\$ 3.390,50
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 6.383,31
M2	MÓDULO 2: Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 3.884,44
M3	MÓDULO 3: Provisão para rescisão e afastamentos		R\$ 291,24
M4	MÓDULO 4: Provisão de substituição e horas extras		R\$ 0,00
M5	MÓDULO 5: Insumos de mão de obra		R\$ 0,00
CM	CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 10.558,99
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 3.390,50
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 13.949,49
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 12.282,80
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 1.666,69
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 0,00

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS		
A	Dados da Proponente		
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
M1	MÓDULO 1: Custo de Diária de Viagem (Fato Gerador)		
1	Composição do Custo	Referência	Valor (R\$)
1.1	Pernoite	CCT	R\$ 184,00
TM1	Total Módulo 1		R\$ 184,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	0,00%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	0,00%
6.3.1	COFINS	RFB	0,00%
6.3.2	PIS	RFB	0,00%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	0,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	5,00%	R\$ 9,20
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 184,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 9,20
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 193,20
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 0,00
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 0,00
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 193,20
OBS	OBSERVAÇÕES		
Obs1	Trata-se de custos sob demanda, pagas por fato gerador, conforme demanda prévia da Contratante e comprovantes da Contratada.		
Obs2	Conforme pg 54 do Manual do STJ, as despesas com diárias, passagens e ajudas de custo, quando caracterizadas como indenizatória ou reembolso, não integram a base de cálculo do faturamento da contratada, e por consequência não sofrem incidência de Encargos e Tributos (ISS, PIS e Cofins) e lucro. Por depender da estrutura administrativa e financeira da contratada, tal despesa tem incidência dos custos indiretos e despesa financeira.		
Obs3	CCT C10. O motorista fará jus a uma diária de R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos), sempre que em viagens tiver que pernoitar em cidade diferente do seu domicílio. Nos casos de viagens que o obrigue a permanecer mais de 12 (doze) ou 08 (oito) horas fora do seu domicílio, receberá a importância correspondente de 2/3 e 1/3, respectivamente, do valor da diária.		

	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DEDICADOS		
A	Dados da Proponente		
A1	Nome da Empresa:	ORÇAMENTO REFERÊNCIAL	
A2	CNPJ:	0	
A3	Regime Tributário:	LUCRO REAL	
M1	MÓDULO 1: Custo de Diária de Viagem (Fato Gerador)		
1	Composição do Custo	Referência	Valor (R\$)
1.1	Pernoite	CCT	R\$ 92,00
TM1	Total Módulo 1		R\$ 92,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		
6.1	Custos Indiretos	STJ	5,00%
6.2	Lucro (L)	STJ	0,00%
6.3	Tributos Federais e Estaduais/Municipais (T)	FISCAL	0,00%
6.3.1	COFINS	RFB	0,00%
6.3.2	PIS	RFB	0,00%
6.3.3	ISSQN	SEFAZ	0,00%
TM6	Total Módulo 6 (BDI)	5,00%	R\$ 4,60
VM	QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL POR EMPREGADO		
M1	MÓDULO 1: Composição da remuneração		R\$ 92,00
M6	MÓDULO 6: Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 4,60
VM	VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 96,60
VM.1	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (TM1 + SM2.2 + SM 2.3 + SM5.1)	Incluso BDI	R\$ 0,00
VM.2	RESERVA MENSAL CONTA VINCULADA (M3 + SM2.1)	Incluso BDI	R\$ 0,00
VM.3	RESERVA MENSAL FATO GERADOR (M4 + SM5.2)	Incluso BDI	R\$ 96,60
OBS	OBSERVAÇÕES		
Obs1	Trata-se de custos sob demanda, pagas por fato gerador, conforme demanda prévia da Contratante e comprovantes da Contratada.		
Obs2	Conforme pg 54 do Manual do STJ, as despesas com diárias, passagens e ajudas de custo, quando caracterizadas como indenizatória ou reembolso, não integram a base de cálculo do faturamento da contratada, e por consequência não sofrem incidência de Encargos e Tributos (ISS, PIS e Cofins) e lucro. Por depender da estrutura administrativa e financeira da contratada, tal despesa tem incidência dos custos indiretos e despesa financeira.		
Obs3	CCT C10. O motorista fará jus a uma diária de R\$ 103,15 (cento e três reais e quinze centavos), sempre que em viagens tiver que pernoitar em cidade diferente do seu domicílio. Nos casos de viagens que o obrigue a permanecer mais de 12 (doze) ou 08 (oito) horas fora do seu domicílio, receberá a importância correspondente de 2/3 e 1/3, respectivamente, do valor da diária.		

		Orientações e Justificativas
A1	Fórmulas	Instruções, justificativas e fundamentos
A1	Preencher coluna C	
A2	Preencher coluna C	
A3	Preencher coluna D	
B	Fórmulas	Instruções, justificativas e fundamentos
B1	Preencher coluna D	
B2	Preencher coluna C e D	
B3	Preencher coluna D	
B4	Preencher coluna D	
B5	Preencher coluna D	
B6	Dados fixos	
B7	Dados fixos	
B8	Dados fixos	
C	Fórmulas	Instruções, justificativas e fundamentos
C1	Dados fixos	
C2	Dados fixos	https://www.atdnet.gov.br/chow/paginas/mf.pdf
C3	Dados fixos	
C4	Dados fixos	Jornada de trabalho de segunda à quinta, incluindo horário de almoço
C5	Dados fixos	Jornada de trabalho de sexta, incluindo horário de almoço
C6	Preencher coluna D	Valor do CCT Base
C7	Valor proposto	
C8	Caso haja necessidade de substituição em afastamentos, dimensionar custos no Módulo 4. Recomenda-se substituição apenas em funções operacionais essenciais como: limpeza, captação, vigilância, motorista, recepcionista, almoxarife e secretária. Cargos técnicos ou administrativos que exijam trabalhos intelectuais, não é sugerido a substituição.	
M1	Fórmulas	Instruções, justificativas e fundamentos
M1	Percentagem FRAS	As % não podem ser modificadas na proposta, para manter a isonomia da licitação, pois trata-se de encargos obrigatórios.
1,1	Máximo x Cotado / Mínimo x CCT	E a contraprestação deve e paga diretamente ao trabalhador. Art. 428, § 2o, da CLT, com redação dada pela Lei n. 10.097/2000 - Informativo de Licitações e Contratos nº 360 do TCU
1,2	FRD = 30% do O/L	Soma no R\$ do TST
1,3	FRD = 40%, 20% do O/L	Art. 183, § 2º da CLT - Súdula 228 e 448 do TST
1,4	FRD = conforme dimensionamento	Art. 73 da CLT. Deverá ser realizado o cálculo adicional normal, considerando o adicional de 20% sobre a escala de 22h x 5hs, e hora noturna de \$2,5 min.
1,5	Especificador	
SOM1	Soma	
M2	Fórmulas	Instruções, justificativas e fundamentos
M2	Percentagens FRAS	As % não podem ser modificadas na proposta, para manter a isonomia da licitação, pois trata-se de encargos obrigatórios.
2,1	FRD art. 7º inciso VIII, Lei n. 4.680/1962 e 4.748/1962; Decreto 5.7.155/1965; Súmulas nº 14 e 157 – STJ; Acórdão TCU 1.753/2008	
2,2	FRD = 30% x 1/123	Art. 7º, VIII, CF/88; Art. 129 e 151 da CLT; Súmulas 14, 100, 171, 261, art. 214 e 4º do Decreto nº 3.048/199; Art. 28 § 9º, 245 alínea "g" do Lei nº 8.212/91, art. 134 e 137 da CLT, Súmula nº 7 – TST, Súmula Nº B1 – TST
2,3	FRD = 30% x 1/123 + 1/123/12	
M2	Percentagens FRAS ou VARIÁVEIS	Apenas aquelas, em vermelho podem ser modificadas conforme realidade tributária da proponente. As demais são percentagens FRAS pois trata-se de encargos obrigatórios.
2,1	FRD = 20%	Contribuinte Previdenciário sobre a Folha de Pagamentos (CPPR), Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91; Lei 1.161/2015; IN RFB nº 918, RFB nº 434/2013, Acórdão TCU 93/2015, 480/2015, 603/2015
2,2	FRD = 8%	Art. 13 da Lei nº 4.136/70
2,3	NAT = 3%, 2%, 3%, FAP = 0,5 x 2,0	Apresentar extrato do fiscal com índice, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT ou GLIAT), Anexo V do Regulamento da Previdência Social - RPS (Decreto n. 3.048/1999), Instrução Normativa RFB n. 971/2009, Súmula 351 do STJ, Acórdão TCU nº 2831/2019
2,4	Variável do FRAS = 2,5% 0,0%	Considerando FRAS 515 - Comércio e Serviços, em caso de alteração apresentar extrato do fiscal com FRAS, Contribuições Sociais, art. 3º da Lei nº 11.457/2007; IN RFB 971/2009 (Anexo II)
2,5	Variável do FRAS = 1,5% 0,0%	Considerando FRAS 515 - Comércio e Serviços, em caso de alteração apresentar extrato do fiscal com FRAS, Contribuições Sociais, art. 3º da Lei nº 11.457/2007; IN RFB 971/2009 (Anexo II)
2,6	Variável do FRAS = 1,0% 0,0%	Considerando FRAS 515 - Comércio e Serviços, em caso de alteração apresentar extrato do fiscal com FRAS, Contribuições Sociais, art. 3º da Lei nº 11.457/2007; IN RFB 971/2009 (Anexo II)
2,7	Variável do FRAS = 0,6% 0,0%	Considerando FRAS 515 - Comércio e Serviços, em caso de alteração apresentar extrato do fiscal com FRAS, Contribuições Sociais, art. 3º da Lei nº 11.457/2007; IN RFB 971/2009 (Anexo II)
2,8	Variável do FRAS = 0,2% 0,0%	Considerando FRAS 515 - Comércio e Serviços, em caso de alteração apresentar extrato do fiscal com FRAS, Contribuições Sociais, art. 3º da Lei nº 11.457/2007; IN RFB 971/2009 (Anexo II)
M2	Valores VARIÁVEIS	Os valores poderão ser modificados, mas não podem ser SUPERIOR à Planilha de Custos nem INFERIOR as Convenções/Acordos Coletivos da Categoria. Vedado inclusive de N. (participação dos lucros) e benefícios não incluídos em CCTs.
3,1	(CCT) (CLT) 22x5	Art. 1º valor das tarifas de cada hora, e, em renúncia, Zero, Vale-transporte: R\$ 118,8/1986 - Decreto 55.371/1987
3,2	Máximo x CAGED / Mínimo x CCT	Em caso de desconto na folha de pagamento de 20% da volta, o mesmo deve ser integrado a proposta. Apresentar inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, Auxílio Alimentação: § 2º, art. 457 da CLT, Lei 6.321/1976.
3,3	Máximo x CAGED / Mínimo x CCT	Benefício conforme política da empresa ou Convenção Coletiva de Trabalho [CCT]. Em inexistência de cláusula o valor poderá ser zero.
3,4	Máximo x CAGED / Mínimo x CCT	Benefício conforme política da empresa ou Convenção Coletiva de Trabalho [CCT]. Em inexistência de cláusula o valor poderá ser zero.
3,5	Mínimo x CCT	Benefício conforme política da empresa ou Convenção Coletiva de Trabalho [CCT]. Em inexistência de cláusula o valor poderá ser zero.
3,6	Mínimo x CCT	Benefício conforme política da empresa ou Convenção Coletiva de Trabalho [CCT]. Em inexistência de cláusula o valor poderá ser zero.
SOM2.1	Soma percentual	
SOM2.2	Soma percentual	
SOM2.3	Soma percentual	
TMS	Soma percentual	
M3	Fórmulas	Instruções, justificativas e fundamentos
M3	Percentagem FRAS	As % não podem ser modificadas na proposta, para manter a isonomia da licitação, pois trata-se de providências de verbas indenizatórias obrigatórias, porém de estimativa probabilística que podem modificar conforme andamento do contrato.
3,1	F=1/123%+6,42%	Modelo STI, 1/12 - proporção mensal (rescisão), 5% - prob de API, art. 487 § 1º da CLT, art. 7º, XXI da CF/88
3,2	F=1/123%+5%+0,03%	Modelo STI, 8% + FGTS, 5% - prob de API, art. 15, da Lei 8.036/90, Súmula nº 305 do TST
3,3	F=1/123%+5%+0,03%	Modelo STI Adaptado. Os valores dos 10 dias de API estão dimensionados na folha (custo ordinário). Custos de reposição da redução da jornada de 2 horas ou 4 dias corridos deverão ser calculados no Módulo 4, incluindo encargos incidentes.
3,4	F=1/123%+5%+0,03%	Modelo STI Adaptado. 8% + FGTS, 40% multa FGTS, (Inferimento/Verba) = 13 + 1/8 ferias, considero-se pior cenário de 100% de demissão sem justa causa. Multa compensatória, art. 18, caput § 1º da Lei nº 8.036/90, LO-SOII-42 - STJ, Len. n. 81382/2019 (extinção contribuição social 10%)
3,5	F=1/123%+1/123%+24%+22%+0,12%	Modelo STI Adaptado. 1 - Providência de férias e adicionais na férias sobre período de maturidade, 24% - % de multas por empregados que pediram licença maternidade, 0,12 - % meses de licença 12 meses ano. Retorno-se no M4 por se tratar de rubrica de provisão por afastamento legal e não de reposição. Art. 86 da N RFB 971/2009, RFP 123095/785
M4	Fórmulas	Instruções, justificativas e fundamentos
M4	Percentagem FRAS	Os valores poderão ser modificados na proposta, para manter a isonomia da licitação, pois trata-se de medidas para substituição, porém de estimativa probabilística que podem modificar conforme andamento do contrato.
4,1	F=1/123	IN MP 02/08 e 06/12, Acórdão TCU 645/2009 e 265/2013, Art. 131, inciso III, da CLT, Art. 474 da CLT, art. 515, alínea "F", da Lei n. 605, de 1946, e art. 12, alínea "F", do Decreto n. 27.048, de 1949
4,2	F=1/123+21%	Modelo STI Adaptado. A modelagem matemática foi construída a partir de dados estatísticos de item 5.5 do Manual, IN MP 0